



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24 de fevereiro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1260

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 6
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 12
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 13
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 11/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: instalação, retirada e substituição de calhas e rufos das unidades de saúde ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 10/03/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 10/03/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de fevereiro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 12/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de lavanderia ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 10/03/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 10/03/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de fevereiro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o recebimento do recurso interposto pela empresa A. TOBARO ROCA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 285/2022 – locação de impressoras.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de fevereiro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 59/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ROSAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Pregão Eletrônico nº 228/2022 OBJETO: fornecimento de marmiteix VALOR R\$ 135.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 27/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 373/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME Pregão Eletrônico nº 121/2022 OBJETO: locação de impressoras VALOR R\$ 189.400,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 31/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 483/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - EPP Pregão Eletrônico nº 193/2022 OBJETO: materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha VALOR R\$ 8.648,50 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 484/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI Pregão Eletrônico nº 193/2022 OBJETO: materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha VALOR R\$ 37.301,60 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 485/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO - ME Pregão Eletrônico nº 193/2022 OBJETO: materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha VALOR R\$ 6.970,15 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 486/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA Pregão Eletrônico nº 193/2022 OBJETO: materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha VALOR R\$ 4.960,25 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2022



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.985/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Márcia Aparecida Amaro de
Souza, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
30.000/2016 e apenso, bem como pareceres médicos que os integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora MÁRCIA APARECIDA AMARO DE
SOUZA, efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº
168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de
Cozinheira, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições
médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de fevereiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.988/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Claudia Yaeko Yanagiya e
Silva, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
1.679/2020, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora CLAUDIA YAEKO YANAGIYA E SILVA,
efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei
Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função
de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições
médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de fevereiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.989/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Elisiane Georgette, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
4.157/2020, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ELISIANE GEORGETTE, efetiva no cargo de
Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos
termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009,
readaptada temporariamente para a mesma função de Serviços Gerais,
pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de fevereiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2023

Em 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 6.575, de 5 de junho de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **HILDA REGINA DA SILVA SANTOS**, efetiva no cargo de Professor I, nomeada em 24 de fevereiro de 2000, lotado na Secretária Municipal de Educação, cadastro funcional nº 14.493-2, PIS/PASEP: 1.080.458.295-2, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 20 de fevereiro de 2020;
- II -** carga suplementar, por determinação judicial, conforme o Processo nº 1001797-13.2017.8.26.0482, a partir de 1º de julho de 2018.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Convocações diversas



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Edson Tomazini, Prefeito do Município de Presidente Prudente – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a aprovação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado em 3 de fevereiro de 2023, **C O N V O C A** os aprovados abaixo citados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal da Municipalidade, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da publicação desta, para tratar de assuntos de seus interesses.

SUPERVISOR

1. Jéssica Ribeiro Gomes
2. Jeová Ribeiro Pereira

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de fevereiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Edson Tomazini, Prefeito do Município de Presidente Prudente – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a aprovação de pessoal em prova para seleção de Estagiários para a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, através do Processo Seletivo nº 01/2022, realizado em 3 de abril 2022 e homologado em 26 de abril de 2022, **C O N V O C A** os aprovados abaixo citados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal da Municipalidade, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da publicação desta, para tratar de assuntos de seus interesses.

- 1- Danilo Kenji Nakamura Koba
- 2- Paulo Augusto da Cruz Peixoto
- 3- Edson Bila dos Santos Júnior

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de fevereiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	23/02/2023	111.512,21
FNDE QSE	22/02/2023	1.378.698,65
ICMS	22/02/2023	2.752.359,57
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	22/02/2023	6.663,05
SME – FEB FUNDEB	22/02/2023	2.480.389,48

Presidente Prudente, 23 de Fevereiro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 14/02/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
268/2023	K430929455	GFB1983	DEFERIDO
269/2023	K430930050	GFB1983	DEFERIDO
270/2023	K430932011	GFB1983	DEFERIDO
271/2023	K430932694	GFB1983	DEFERIDO
255/2023	P430025141	FRI3141	INDEFERIDO
258/2023	P430025648	FED2828	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1760**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
DJT4H44	A430007985	16/10/2020
QAE6964	V430082790	25/07/2021
EPY0522	K430421239	10/10/2020
HRC2646	P430005564	04/05/2021
AKP7643	V430033429	01/09/2020
ERA1463	V430039395	02/10/2020
CGD9768	V430036863	18/09/2020
GHL9200	K430476491	13/08/2021
EYO1275	V430042682	20/10/2020
DMR9D29	A430022590	30/07/2021
FNU2G50	V430074301	30/04/2021
DYD4080	A430007896	14/10/2020
EPM5824	V430082773	25/07/2021
EPY0522	K430421238	10/10/2020
DOT2646	P430005009	20/04/2021
OOQ2207	V430033375	01/09/2020
DLH6090	V430039240	01/10/2020
HMX2926	V430036740	18/09/2020
DWC5700	K430476078	02/08/2021
FCX2F47	V430042532	17/10/2020
EYO0960	K430461957	10/09/2020
EYY6752	A430008066	17/10/2020
DSA9570	V430082982	26/07/2021
FRD4897	K430455566	19/05/2020
FOR4867	P430005744	10/05/2021
CGD9768	V430033690	02/09/2020
FCT6520	V430039599	04/10/2020
AKP7643	V430037747	23/09/2020
CPR2858	K430476618	18/08/2021
CQD6618	V430042852	20/10/2020
FJU8560	A430022783	02/08/2021
EQQ9009	P430008001	14/07/2021
EYY8676	V430081080	07/07/2021
HRH7727	A430007270	04/10/2020
AXB3429	V430081747	14/07/2021
CYU8459	V430084933	21/08/2021
FGD5810	P430004657	08/04/2021
EYO0960	V430031889	24/08/2020
FCT6520	V430038982	30/09/2020
CGD9768	V430036720	16/09/2020



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24 de fevereiro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1260

Página 15

DFC5654	V430122416	01/11/2022
FOR4867	K430475305	12/05/2021
ENA5192	V430042305	16/10/2020
ECY8G85	V430076095	16/05/2021
NRT9756	A430002269	23/06/2020
EYO1068	V430025788	22/07/2020
OXI5388	V430028744	06/08/2020
FHL0067	V430084332	12/08/2021
ERE0763	K430471881	31/07/2021
QAQ1828	P430001153	24/07/2020
FEC5303	V430038665	28/09/2020
FCP6669	V430040866	09/10/2020
EOB6708	V430008185	25/05/2020
GAQ9J01	V430071981	09/04/2021
PVF7035	V430041577	12/10/2020
AKP7643	V430075448	07/05/2021
ELL8530	V430024769	17/07/2020
FMO9933	K430462356	22/09/2020
HNU0092	K430470881	18/05/2021
EGI4766	V430083156	29/07/2021
CGD9768	V430030550	15/08/2020
AKP7643	V430034420	09/09/2020
CGD9768	V430033884	03/09/2020
CQD6618	V430039825	03/10/2020
ERA1463	V430037833	24/09/2020
CPR2858	K430476624	18/08/2021
ERA1463	V430043167	23/10/2020
KYJ2250	A430022879	07/08/2021
EUS9585	K430463340	22/10/2020
FCB8768	V430025548	20/07/2020
DZS3655	V430028270	06/08/2020
CYU8459	V430084187	10/08/2021
CMR0089	A430005405	27/08/2020
EVF7424	A430022548	29/07/2021
FVV7069	K430448340	01/08/2020
AHV3855	V430040680	08/10/2020
AKP7643	K430460337	06/08/2020
PFA1361	V430044731	31/10/2020
GHV5670	V430041230	10/10/2020
MNS8293	V430074603	03/05/2021
DON2557	V430023668	13/07/2020
PVH1336	K430462745	26/09/2020
GDO2767	V430004035	06/05/2020
FEC6881	V430083606	05/08/2021
HOD0067	V430034995	09/09/2020
BUV5065	A430021192	26/06/2021
FCT6520	V430040585	08/10/2020
FEQ8233	K430457269	16/07/2020
BXD8665	V430037911	24/09/2020
EWX8529	P430008755	09/08/2021
EBM2636	V430021346	06/07/2020
NRU0867	K430463570	05/10/2020
ENM8996	P430007388	26/06/2021
FPP0733	V430026626	26/07/2020
FES4B04	A430007066	01/10/2020
FUX9261	V430081664	13/07/2021
EDD3410	V430084599	07/08/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24 de fevereiro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1260

Página 16

FOR4867	K430473661	23/04/2021
AQA2777	V430005325	11/05/2020
FCT6520	V430038913	29/09/2020
CGD9768	V430036481	16/09/2020
BHM0813	V430122071	27/10/2022
FCT6520	V430041855	15/10/2020
GDO2767	V430075807	14/05/2021
GAR8E88	V430077962	04/06/2021
FUZ1069	K430462853	21/10/2020
DOV6831	V430004129	07/05/2020
BUU6619	V430084090	08/08/2021
CGD9768	V430035200	10/09/2020
FEC6881	A430022141	18/07/2021
FEC5303	V430040614	08/10/2020
GBU2119	K430458245	15/07/2021
PWB5213	V430119403	24/09/2022
ERD8922	V430043216	23/10/2020
DZJ6821	P430009042	13/08/2021
QNX4655	V430021659	05/07/2020
FUZ1069	K430463761	21/10/2020
FKU1888	K430462468	28/09/2020
GGV7399	P430003536	11/03/2021
EHJ2997	V430083202	29/07/2021
AUO8H87	V430031317	21/08/2020
DBZ5631	V430034872	07/09/2020
CHI1611	A430020801	16/06/2021
CGD9768	V430033886	03/09/2020
DPN8000	V430040070	05/10/2020
BXD8665	V430037892	24/09/2020
CPR2858	K430476625	18/08/2021
ERB4C85	V430068184	12/03/2021
BPG6541	K430452446	17/07/2020
FHL2425	K430463478	28/10/2020
AUL1858	V430025137	18/07/2020
DOV6831	V430004130	07/05/2020
CYU8459	V430084185	10/08/2021
EYO0960	A430004714	11/08/2020
CGD9768	V430035690	12/09/2020
FYZ0F67	A430022537	29/07/2021
ECO8999	V430040678	08/10/2020
HNU0092	K430459693	22/07/2020
DJN3864	V430119421	24/09/2022
DTO5529	V430043404	24/10/2020
JIG7751	V430015923	15/06/2020
QAH9316	V430021985	07/07/2020
NBE3150	V430023419	12/07/2020

Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1759**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
QAC1H06	V430120902	12/10/2022
GCK7113	A430039639	14/10/2022
CVE8751	K430471697	19/07/2021
AUX0B11	V430121143	15/10/2022
FOV5C06	A430039981	02/11/2022
CAA5325	A430016469	17/03/2021
CGD9768	V430035554	11/09/2020
DFC5654	V430122697	05/11/2022
CAA5325	V430066908	02/03/2021
CWZ4205	P430024307	25/10/2022
CGD9768	V430034940	08/09/2020
DFC5654	V430122692	04/11/2022
CGD9768	V430036508	16/09/2020
AMO3082	P430000506	15/06/2020
CGD9768	V430034939	08/09/2020
DFC5654	V430122688	04/11/2022
QAV9F32	V430120331	06/10/2022
CGD9768	V430035701	12/09/2020
DFC5654	V430122699	06/11/2022
BYS1721	A430019670	22/05/2021
HGP7450	V430024974	17/07/2020
FYZ0F67	V430083410	31/07/2021
QAV1C52	A430038263	25/08/2022
QAY0J83	P430023914	12/10/2022
EFG1257	V430118544	13/09/2022
GGW7D50	A430038806	13/09/2022
CZD5446	V430016417	17/06/2020
FQV7894	V430065114	17/02/2021
CGD9768	V430036051	14/09/2020
DFC5654	V430122714	06/11/2022
EYO0960	A430006627	21/09/2020
GES4717	P430005563	04/05/2021
BWY3939	A430015032	18/02/2021
OGS3C39	K430493976	19/10/2022
DFC5654	V430122614	03/11/2022
FSG1C30	V430119799	29/09/2022
QAD0A12	V430121290	17/10/2022
CAA5325	V430012573	03/06/2020
CAA5325	P430002975	26/02/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24 de fevereiro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1260

Página 18

ELN5E89 K430493945 13/10/2022
FHL0234 V430122447 01/11/2022
DOO0050 V430027357 31/07/2020
EPM0948 V430119709 28/09/2022
Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

SIDNEIA CABRAL DE SOUZA RUA ORLANDO MUNGO, 403 - RESIDENCIAL SÃO PAULO Ref.Cadastral: 26.1.2.715.305.1 Auto N.º: 1.180 Valor: 378,00UFM		Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 23/01/2023
TIAGO FERNANDO CESCO RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 105 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO Ref.Cadastral: 26.2.1.204.14.1 Auto N.º: 1.181 Valor: 378,00UFM		Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 24/01/2023
IVO GERALDO PEREIRA RUA IVAN FORMOSINHO RIBEIRO, 955 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Ref.Cadastral: 26.2.2.1302.171.1 Auto N.º: 1.178 Valor: 270,00UFM		Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias) Dt. Notif.: 16/12/2022
IVY GERALDO PEREIRA RUA FRANCISCO COTINI, 220 - JARDIM ITAIPU Ref.Cadastral: 29.2.3.311.94.1 Auto N.º: 1.166/2.023 Valor da Multa: 50,00 UFM		Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 16/12/2022
YOSHIE KABAYACHI RUA JOSÉ DIAS CINTRA, 453 - VILA OCIDENTAL Ref.Cadastral: 26.4.5.8.128.1 Auto N.º: 1.165/2.023 Valor da Multa: 660,00 UFM		Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 26/01/2023
ALEFFI CORADO RODRIGUES RUA HERMINIO BOLOGNA, 83 - JARDIM ITAIPU Ref.Cadastral: 29.2.3.113.220.1 Auto N.º: 1.171/2.023 Valor da Multa: 100,00 UFM		Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias) Dt. Notif.: 07/12/2022
ELISA VERISSIMO DOS SANTOS RUA FRANCISCO COTINI, 220 - JARDIM ITAIPU Ref.Cadastral: 29.2.3.311.94.1 Auto N.º: 1.166/2.023 Valor da Multa: 50,00 UFM		Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias) Dt. Notif.: 16/12/2022
KEVIN COSTA FERREIRA RUA HERMINIO BOLOGNA, 259 - JARDIM ITAIPU Ref.Cadastral: 29.2.3.312.265.1 Auto N.º: 1.172/2.023 Valor da Multa: 50,00 UFM		Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias) Dt. Notif.: 07/12/2022
MARCELLE DOS SANTOS SILVA RUA CLIMÉRIO-PROF, 159 - JARDIM ITAIPU Ref.Cadastral: 29.2.3.414.356.1 Auto N.º: 1.173/2.023 Valor da Multa: 50,00 UFM		Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias) Dt. Notif.: 06/12/2022
EVONIR GRANDI RUA JOSÉ MORALES, 309 - JARDIM ITAIPU Ref.Cadastral: 29.2.3.415.445.1 Auto N.º: 1.170/2.023 Valor da Multa: 213,00 UFM		Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias) Dt. Notif.: 06/12/2022
DANIEL CUSTODIO RUA JOÃO ZAMBERLAN, 432 - JARDIM TROPICAL Ref.Cadastral: 29.2.3.609.144.1 Auto N.º: 1.169/2.023 Valor da Multa: 50,00 UFM		Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 06/12/2022
CELIA LUIZA PEREIRA RUA FRANCISCO COTINI, 431 - JARDIM ITAIPU Ref.Cadastral: 29.2.3.609.373.1 Auto N.º: 1.168/2.023 Valor da Multa: 50,00 UFM		Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias) Dt. Notif.: 15/12/2022
RAYRA STEFANY GALJO COBERTA RUA FRANCISCO COTINI, 383 - JARDIM ITAIPU Ref.Cadastral: 29.2.3.609.421.1 Auto N.º: 1.167/2.023 Valor da Multa: 50,00 UFM		Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias) Dt. Notif.: 16/12/2022
ANTONIO PIERUCCI RUA CLIMÉRIO-PROF, 445 - JARDIM ITAIPU Ref.Cadastral: 29.2.3.713.304.1 Auto N.º: 1.176/2.023 Valor da Multa: 50,00 UFM		Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias) Dt. Notif.: 06/12/2022
IRALDO LEITE DE MORAES RUA CLIMÉRIO-PROF, 385 - JARDIM ITAIPU Ref.Cadastral: 29.2.3.713.364.1 Auto N.º: 1.175/2.023 Valor da Multa: 100,00 UFM		Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias) Dt. Notif.: 06/12/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **23 de Fevereiro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARCOS KUIBIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 395 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1712.273.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS KUIBIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 515 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1715.292.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS KUIBIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 509 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1715.298.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIELE APARECIDA XAVIER CARVALHO

RUA CLAUDEMIR RODRIGUES, 289 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.604.406.1

DEVERA CANALIZAR CANOS DE AGUA SERVIDA QUE SAI DE DENTRO DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA-PAZO
03 DIAS

FLORINDA CORREA LOPES

RUA JOSÉ BEBIANO, 293 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.2.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLORINDA CORREA LOPES

RUA JOSÉ BEBIANO, 281 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.2.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TORQUATO MARQUES DOS SANTOS

RUA LÚCIA ANGÉLICA, 50 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.102.71.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

ARCONSO CORREIA EVANGELISTA E JUCELIA

RUA GUILHERME JOAQUIM DE OLIVEIRA, 76 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.453.1

Tomar as providencias quanto a infiltracao que esta passando para o vizinho do fundo da rua Joao halda n.3

MARIA DO SOCORRO SOARES LIMA OLIVEIRA

RUA JOÃO HALDA, 67 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.367.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LEODECIO BOTT

RUA LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, 185 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.403.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESSICA NATACHA DOS SANTOS INACIO

RUA LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, 173 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.415.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDECI BIANCHI BUZETTI

AVENIDA CÉSAR DE CAMPOS, 1.023 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI
Ref. Cadastral: 26.2.3.1413.20.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Tomar providencias com relacao ao mato da calçada (prazo 10 dias)

PRUDENTUBOS DO BRASIL LTDA ME

AVENIDA PEDRO LENARDON, 1.056 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI
Ref. Cadastral: 26.2.3.1413.444.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Tomar providencias com relacao a limpeza das calçadas (prazo 10 dias)

IDA SHIZUKO MATSUMOTO ONIMATSU

RUA DAS ESPATÓDEAS, 237 EX 37 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.1.1216.460.1

Tomar as providencias quanto a infiltracao que esta passando no vizinho ao lado do n.45.

LUP-COMERCIO E REMANUF DE AUT PECAS LTDA

RUA CLIMÉRIO-PROF, 44 - JARDIM ITAIPU
Ref. Cadastral: 29.2.3.215.26.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSILAINE APARECIDA FRUGERI

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 164 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.313.1

Tomar providencias quanto a infiltracao que esta prejudicando o imovel 154, agua vinda atraves de seu imov



NIVALDO MAURI MARENGONI

RUA JOSEFINA ÂNGELA DE OLIVEIRA, 181 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.508.192.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALESSANDRA ERCILIA ROQUE

RUA JOSEFINA ÂNGELA DE OLIVEIRA, 251 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.606.193.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILDO APARECIDO DE MELO

RUA JOSEFINA ÂNGELA DE OLIVEIRA, 239 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.606.205.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.835 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.805.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WILSON SIMOES

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.789 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.0.4950.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **23 de fevereiro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 24 de
fevereiro de 2023
08:26:19

